



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**1 - PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**

**2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:**

O Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE tem na sua estrutura organizacional a Diretoria Geral, Diretoria de Saúde, Diretoria Clínica, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa/Financeira, Diretoria Odontológica, e Diretoria de Enfermagem; os Setores de Compras/Licitação, Pessoal, Empenho, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio Móvel, Radiologia, Laboratório, Ambulatório de Especialidades Médicas, Ambulatório Odontológico, Serviços Gerais, Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Unidade Setorial de Controle Interno - USCI e de Contas.

**3 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL:**

**- MISSÃO:** - Prestar assistência Hospitalar e Ambulatorial, com qualidade e eficiência, aos servidores públicos da segurança estadual militares, civis e dependentes, e à clientela conveniada;

**- VISÃO:** - Ser um referencial de excelência em saúde dos Servidores da segurança pública estadual;

**- VALORES:** - Prestar interruptamente serviço de saúde para apoio assistencial ao sistema de segurança pública estadual e seus dependentes sob os princípios da integração com a comunidade, do respeito integral aos direitos humanos e voltados para a produção da excelência de resultados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**4 – HÍSTÓRICO:**

O HPM/SE fundado há mais de 52 anos inicialmente para atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas, atualmente é uma Unidade Hospitalar de média complexidade, criada por Lei para prestar serviço de saúde aos Profissionais da Segurança Pública Estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) e seus dependentes, além de servir de retaguarda para atendimento de saúde em caso de mobilização para as Forças Armadas por sermos força auxiliar conforme prevê a Constituição Federal.

A atuação do HPM/SE é disciplinada pela Lei 3492/92 de 28 de outubro de 1992 que define sua responsabilidade como sendo da SSP/SE e órgão de saúde da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE para prestação de serviço assistencial em saúde aos Servidores da Segurança Pública, além de funcionar mediante Termo de Cooperação como Unidade de Apoio às atividades assistenciais desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES através do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

O HPM/SE é um órgão público da administração direta, administrado pela PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, CNPJ – 34.850.174/0001-65, onde se homologa processos licitatórios, firmam-se contratos administrativos e realiza anualmente a prestação de contas à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC e ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Atualmente o Hospital da Polícia Militar de Sergipe presta atendimento em diversas especialidades (cirurgia geral, clínica médica, endocrinologia, angiologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia, infectologia, cirurgia de cabeça e pescoço e pediatria); atendimento odontológico nas especialidades clínica e cirurgia bucomaxilofacial; realiza exames diagnóstico como ultrassonografia, eletrocardiograma, teste ergométrico e radiológico.

No Hospital da Polícia Militar também funciona um serviço de cirurgia vascular com realização de procedimentos e cirurgias vasculares para pacientes do SUS gerido pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através do Termo de



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

Cessão 01/2020 denominado Hospital de Retaguarda do HPM, contando com 42 (quarenta e dois leitos) leitos de enfermarias, centro cirúrgico e unidade de tratamento intensivo – UTI.

Os recursos financeiros empregados na manutenção do HPM/SE são decorrentes do Tesouro Estadual através da fonte de recurso 1500 que se destinam a cobrir parte dos contratos firmados pelo Órgão com terceiros.

**5- CONCLUSÃO:**

O presente Relatório de Prestação de Contas Anual que comprehende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi elaborado mediante os dados apresentados pelos responsáveis, pelas suas Diretorias e Setores Administrativos e Assistenciais do HPM/SE, considerando as consistências das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária, financeira e de gestão fiscal, observando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa de Órgão Público, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O HPM/SE neste ano de 2024 atuou no atendimento de profissionais da segurança pública estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores Civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) através do atendimento médico/odontológico em diversas especialidades; na realização de exames diagnósticos como ultrassonografias, eletrocardiogramas, testes ergométricos e radiológicos, atendimento pré-hospitalar de serviços de ambulâncias suporte avançado e transporte de PCD, atendimento de saúde nas diversas Unidades da PMSE na capital e no interior.

No exercício de 2024, do orçamento total destinado ao HPM/SE na dotação inicial foi o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo a dotação atualizada de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e desta dotação atualizada foi executada o valor de R\$ 1.040.170,47 (um milhão e quarenta mil, cento e setenta reais e quarenta e sete centavos), ou seja, aproximadamente 99,06% (noventa e nove vírgula zero seis por cento) deste total, sendo o orçamento da fonte de recurso 1500.